



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0596/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor.

CONSIDERANDO o Laudo de Perícia Médica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Maria Marta Alves de Araújo - CPF: 591.164.714-15, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias de 20.09.2022 a 18.11.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroativos a 20.09.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de Outubro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.



